

DECRETO LEGISLATIVO Nº 001/2011 - Aprovado por unanimidade

□ DISPÕE SOBRE O JULGAMENTO DAS CONTAS DO SENHOR VALDIR POSSEBON E CLAUDIOMIRO ANGELO CENCI, ADMINISTRADORES DO EXECUTIVO MUNICIPAL DE PUTINGA NO EXERCÍCIO DE 2009; DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. □

FABIO JACO ZARBIELLI, Presidente do Legislativo Municipal de Putinga, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas legais atribuições e em cumprimento ao disposto no artigo 39, XIII, da Lei Orgânica do Município, faz saber que o Poder Legislativo em sessão plenária aprovou e eu sanciono e publico o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1o □ Ficam aprovadas as contas dos Senhores Valdir Possebon e Claudiomiro Angelo Cenci, administradores do Executivo Municipal de Putinga, no exercício financeiro de 2009. Parágrafo Único □ A aprovação se dá com base no parecer nº 15.583, emitido à unanimidade pela Segunda Câmara do Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Sul, em sessão ordinária de 7 de outubro de 2010, em cumprimento ao disposto do art. 31, §§ 1º e 2º, da Constituição Federal e art. 71, da Constituição Estadual.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

SALA DE SESSÕES DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL, aos trinta dias de setembro de 2011.

FABIO
Presidente do Legislativo

JACO

ZARBIELLI